

SEGUE FECHADO

Volta do atendimento presencial nos restaurantes do PR é negada pela Justiça

Guilherme Grandi
Bom Gourmet

O mandado de segurança pedido pela Associação Brasileira de Bares e Restaurantes do Paraná (Abrasel-PR) para retomar o atendimento presencial nos restaurantes do estado durante a quarentena foi negado pela justiça ontem. No despacho da desembargadora Sônia Regina de Castro, o poder judiciário afirma que o decreto que proibiu o serviço nos estabelecimentos é de aplicação ampla e generalizada, enquanto que um mandado de segurança só poderia ser aplicado “à determinada pessoa ou pessoas nominadas expressamente”.

Segundo a desembargadora, o decreto não individualiza os destinatários, estando a ela “sujeitos todos os restaurantes e lanchonetes em funcionamento ao tempo da publicação”, enquanto durar a quarentena decretada por 14 dias desde 1º de julho. No documento, o governador Carlos Massa Ratinho Junior determina que os estabelecimentos de alimentação fora do lar das sete regionais de saúde atingidas, entre elas Curitiba e região metropolitana, só podem atender pelas modalidades de delivery, drive thru e retirada em balcão (take away), além de proibir bares, casas noturnas e similares.

Para o presidente da Abrasel-PR, Nelson Goulart Junior, a desembargadora só levou em consideração o pedido de reabertura dos salões, mas não analisou a questão da isonomia que proibiu o



Lineu Filho

atendimento presencial nos restaurantes e liberou a circulação de pessoas pelas feiras gastronômicas e lojas de conveniência.

“Ao não apreciar o pedido liminar feito pela Abrasel, a desembargadora optou por negar o pleito da Abrasel sem decidir diretamente o mérito do pedido, produzindo os mesmos efeitos práticos de indeferimento. A decisão será objeto de recurso”, explica.

Já o outro mandado de segurança com o mesmo teor, mas contra a Prefeitura de Curitiba, ainda aguarda análise do município. Ao Bom

Gourmet, a administração informou que “ainda não foi intimada, mas, assim que for, vai se manifestar no prazo determinado pela Justiça”.

Quarentena

A quarentena mais rígida determinada pelo Governo do Estado e acatada pela Prefeitura de Curitiba determinou o fechamento para atendimento presencial de restaurantes e bares com serviço apenas de mesa até o dia 14 de julho, com possibilidade de prorrogar por mais sete dias dependendo do avanço de casos da Covid-19 no estado e ocupação dos lei-

tos públicos de UTIs.

No entanto, dois dias depois da decretação da quarentena, o governo liberou o funcionamento das feiras gastronômicas e das lojas de conveniência dos postos de combustíveis, que tinham sido proibidas inicialmente. Para a Abrasel-PR, além de dar poucas horas para os estabelecimentos se organizarem, o estado entrevistou na economia sem levar em conta critérios sanitários e sem compreender os impactos causados pela suspensão do atendimento presencial.

“Fomos pegos de surpresa

mesmo tomando todos os cuidados necessários que elaboramos com eles mesmos”, afirmou Goulart na última sexta (3).

O temor é de que, com a quarentena até o dia 14, os empresários tenham que demitir os funcionários que começaram a voltar ao trabalho e agravar o cenário que já soma cerca de 3 mil desempregados em Curitiba e região metropolitana desde março, segundo o Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Hoteleiro, Meios de Hospedagem e Gastronomia de Curitiba e região (Sindehoteis), que é o sindicato laboral do setor.

FALECIMENTOS



Abidiel Lopes de Morais, 78 anos. Sepultamento hoje, Universal Necrópole Ecumênica Vertical, saindo de Vertical.
Alessandro Alves Henrique, 37 anos. Sepultamento hoje, no Cemitério Municipal Bom Jesus dos Passos (Piraquara).
Arthur Saredi, 77 anos. Sepultamento amanhã, Crematório Vaticano (Almirante Tamandaré).
Aurora Muller Soares, 15 horas. Sepultamento hoje, Cemitério Memorial da Vida (São José dos Pinhais).
Benedicto Rodrigues Lopes, 84 anos. Sepultamento hoje, São Roque (Piraquara).
Cláudio Luiz Thimotheo, 56 anos. Sepultamento hoje, no Cemitério Paroquial Santa Felicidade.
Doroty Maria de Lima, 78 anos. Sepultamento hoje, no Cemitério Jardim da

Saudade I.
Geronimo Martins de Oliveira, 64 anos. Sepultamento hoje, no Cemitério Jardim da Saudade I.
Jair André Lesinhevski, 53 anos. Sepultamento hoje, no Cemitério Municipal de Quitandinha.
João Banazeski, 57 anos. Sepultamento hoje, Cemitério Memorial da Vida (São José dos Pinhais).
Jorge Gelson de Oliveira, 67 anos. Sepultamento hoje, no Cemitério Municipal Santa Cândida.
Júlio Jorge dos Santos Júnior, 34 anos. Sepultamento hoje, no Cemitério Parque Iguçu.
Lizete Pinto Portugal, 81 anos. Sepultamento hoje, no Cemitério Parque Iguçu.
Maria José Miranda Tavares, 79 anos. Sepultamento hoje, Universal Necrópole

Ecumênica Vertical.
Maria Simões de Lima, 93 anos. Sepultamento hoje, no Cemitério Municipal Santa Cândida.
Maria do Rocio Biscaia de Lima, 61 anos. Sepultamento hoje, Cemitério Pedro Fuss (São José dos Pinhais).
Matheus Gonçalves Ribeiro, 20 anos. Sepultamento hoje, Universal Necrópole Ecumênica Vertical.
Maurício Jardim Kupchak, 53 anos. Sepultamento hoje, Crematório Vaticano (Almirante Tamandaré).
Miguel Marche, 91 anos. Sepultamento hoje, no Cemitério Municipal de Cerro Azul.
Moacir Santa Rosa, 66 anos. Sepultamento hoje, Universal Necrópole Ecumênica Vertical.
Olga Repukna Zavan, 96 anos. Sepultamento hoje, no Cemitério Parque Iguçu.

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

bradesco **EDITAL DE LEILÃO** **MILAN LEILÕES**
“LEILÃO ONLINE” **LEILOEIRO OFICIAIS**

1º LEILÃO: 23/07/2020 Às 15h. - 2º LEILÃO: 27/07/2020 Às 15h. [caso não seja arrematado no 1º Leilão]
Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infra citados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões: em virtude da Pandemia ocasionada pelo Covid-19, os leilões em cumprimento a lei 9.514/97, estão sendo realizados somente na modalidade online. Localização do imóvel: **CURITIBA - PR. BAIRRO BOTIATUVINHANA**, Rua Francisco Bordenowski, nº 115 (Lt 1-C-12), Galpão. Áreas Totais. Área Terr. 973,46m² e área constr. 600,00m² (estimada no local). Matr. 73.619 do 9º RI local. Obs.: Construção e numeração predial pendentes de averbação no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes correrão por conta do comprador. Ocupado. (AF). 1º Leilão: 23/07/2020, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 1.213.861,88** e 2º Leilão: 27/07/2020, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 767.513,31** (Caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br
Inf.: Tel: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial Jucesp 266 - www.milanleiloes.com.br

SERCOMTEL™
AVISO PÚBLICO DE VISTORIA TÉCNICA

A Sercomtel S.A. - Telecomunicações comunica que realizará vistorias técnicas, a partir de julho de 2020 e de forma permanente, em sua infraestrutura de rede aérea e subterrânea, a fim de identificar possível utilização indevida dessas estruturas por empresas exploradoras de serviços de telecomunicações. Para isto a Sercomtel, desde já, determina que qualquer cabo irregular (cabos, estruturas, acessórios ou outros) seja retirado de suas instalações no prazo máximo de 15 dias, sob pena de retirada dos mesmos pela Sercomtel e a apresentação de denúncia junto ao Órgão Regulador - ANATEL, bem como a tomada de providências cíveis e criminais cabíveis.

Londrina (PR), 07 de julho de 2020.